



EDITAL SMA Nº259, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o contido no processo 07/003.544/2013 e, em conformidade com o disposto na Resolução SMA Nº 1975, de 19 de outubro de 2015, divulga a Nota da Prova Discursiva dos candidatos, abaixo identificados, e convoca os aprovados na mesma para entrega de Títulos - Etapas do **Concurso Público para provimento de cargos de Professor de Educação Infantil** do Quadro Permanente de Pessoal do Município do Rio de Janeiro, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e, informa, ainda, que:

1. Conforme publicação do resultado da Avaliação da Junta de Especialistas, no D.O.Rio de 23/11/2015, através do Edital SMA nº 251/2015, a deficiência de todos os candidatos, submetidos à mencionada Avaliação, foi considerada compatível com as atribuições do cargo a que concorrem.
2. Conforme retificação do Edital 230/2015, publicada no D.O.Rio de 24/11/2015 - Edital SMA nº 254/2015, a candidata **Shirley Calmon Lopes dos Santos**, foi considerada “pessoa com deficiência”.

I. DA DIVULGAÇÃO DA NOTA DA PROVA DISCURSIVA E DOS RECURSOS

Considerando o disposto nos itens 1 e 2 deste Edital divulga o resultado da Prova Discursiva dos candidatos considerados concorrentes às vagas de “pessoa com deficiência”, conforme estabelecido nos Editais SMA nº 251/2015 e 254/2015

INSCR	NOME	NOTA PROVA DISCURSIVA
1488661	Gisele Lossano Barreto Barbosa	20,0
1463020	Kelly Carvalho de Brito	24,5
1487275	Livia de Castro Duarte Morse	19,0
1476884	Luciana Fernandes Von Schroeter	18,0
1482840	Maria Helena Marques de Souza	18,0
1463485	Renata Teixeira Senra	20,5
1461526	Vilma Alves Miranda	21,0
1462751	Shirley Calmon Lopes dos Santos	10,0

PERÍODO RECURSO	
Solicitação vista da prova discursiva	27 e 30/11/2015
Vista da prova discursiva	01/12/2015
Entrega do recurso	02 e 03/12/2015
Resultado do recurso	07/12/2015

II. DA CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE TÍTULOS

- 1- Somente serão avaliados os Títulos dos candidatos aprovados nas provas objetiva e discursiva
- 2- Os Títulos deverão ser entregues pelo candidato, no período de **08 a 10/12/2015**, no horário de **10h às 16h**, **impreterivelmente**, na Coordenadoria Geral de Gestão de Talentos - Rua Afonso Cavalcanti, 455 - Prédio Anexo, 10º andar - Ala B / Cidade Nova / RJ.
 - 2.1 não será aceita, sob qualquer pretexto, a entrega de títulos fora do período, local e horário determinados no item 2, deste Edital;
 - 2.2 em caso de impedimento do candidato, os Títulos poderão ser entregues por seu representante legal, desde que apresente procuração específica para este fim e cópia da identidade do candidato.
3. Os Títulos, **em cópia devidamente autenticada**, deverão ser entregues acondicionados em envelope lacrado e identificado por formulário que deverá ser colado na parte externa do envelope, cujo modelo encontra-se disponível no **site <http://concursos.rio.rj.gov.br>**;
 - 3.1 após a entrega dos títulos não será permitida a complementação da documentação.
- 4- O candidato que não apresentar os documentos para avaliação de títulos receberá **nota (zero)** e será classificado somente pela pontuação obtida nas Provas Objetiva e Discursiva.
- 5- **Somente serão pontuados os títulos autenticados e que forem correlatos com a área de Educação Infantil, conforme análise da Banca Avaliadora.**
- 6- Não serão aceitos títulos encaminhados via fax, via postal e nem via correio eletrônico.
- 7- As normas que regem esta etapa – **Prova de Títulos**, são as constantes do presente Edital e do Edital SMA nº 81/2015, que regulamenta o certame.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2015

MARCELO QUEIROZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

